



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

**DECRETO Nº. 4.404/2020 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso IX do Art. 36 da Lei Municipal nº 053/1993 de 28 de Outubro de 1993;

**CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito Matrícula 067595 01 55 2020 4 00481 032 0181565 78;

**RESOLVE:**

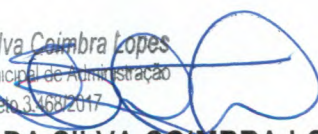
**Art. 1º - DECLARAR VAGO** desde o dia 05/07/2020 o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – NÍVEL SUPERIOR**, ocupado por: **REGINA LUCIA LIMA DE SOUSA**, Servidora Pública Municipal Efetiva, sob a Matrícula nº 1167, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em decorrência de seu Falecimento, em conformidade a Certidão de Óbito sob a Matrícula 067595 01 55 2020 4 00481 032 0181565 78.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

  
**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 24 de Julho de 2020.

  
Sidne da Silva Coimbra Lopes  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração